



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

ESTADO DE SERGIPE.

PROMULGAÇÃO Nº 004/2023 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia a Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, da Câmara Municipal de Porto da Folha/SE.


A Câmara Municipal de Porto da Folha- SE, neste ato através do seu Presidente, **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO 001/2023**, Aprovada na Sessão no dia 02 de Fevereiro de 2023:

Art. 1º - Ficam nomeados para fazer parte da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, os seguintes Vereadores:

Presidente: Flavia Luana Feitosa de melo
Membro: Franksaine de Souza Freitas
Membro: Evelberks Laurentino da silva

Art. 2º - Está **PROMULGAÇÃO** entrará em vigor da data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE,
em 03 de Fevereiro de 2023.**


EDUARDO MARCEL PEREIRA DE LIMA E LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL